

**LEI Nº 2.746/2014**

**Súmula:** “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos) e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 68.188,19**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0035	3.514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.188,19

**ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 1.238.331,05**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	3.762	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.238.331,05

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG**  
**FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - Coordenação Administrativa**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 150.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0159	3.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

**FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - Patrulha Rural Mecanizada**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 255.344,16**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0166	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.344,16
3390300000	0167	3.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390390000	0167	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 200.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0206	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 29.759,29**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4420930000	0208	3.813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.278,41
4490520000	0210	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.480,88

**ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 - Outras Despesas Operacionais**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.201.370,31**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3391970000	0256	3.510	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	204.586,34
3391970000	0256	3.511	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	315.724,64
3391970000	0256	3.604	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	681.059,33

**ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 468.891,36**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0257	3.515	MATERIAL DE CONSUMO	48.891,36
3390390000	0257	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3390390000	0258	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490520000	0259	3.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
4490510000	0260	3.515	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

**ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**  
**FUNCIONAL: 26.782.0006.2058 - Pavimentação de vias**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 677.848,58**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0311	3.504	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.978,17
4490510000	0311	3.512	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.312,77
4490510000	0311	3.602	OBRAS E INSTALAÇÕES	317,64
4490510000	0311	3.605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.069,22
4490510000	0311	3.606	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.407,62
4490510000	0311	3.607	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065,31
4490510000	0311	3.610	OBRAS E INSTALAÇÕES	311.679,75
4490510000	0311	3.613	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.135,04
4490510000	0311	3.614	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.044,19
4490510000	0311	3.687	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.838,87

**ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 693.312,09**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0322	3.820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693.312,09

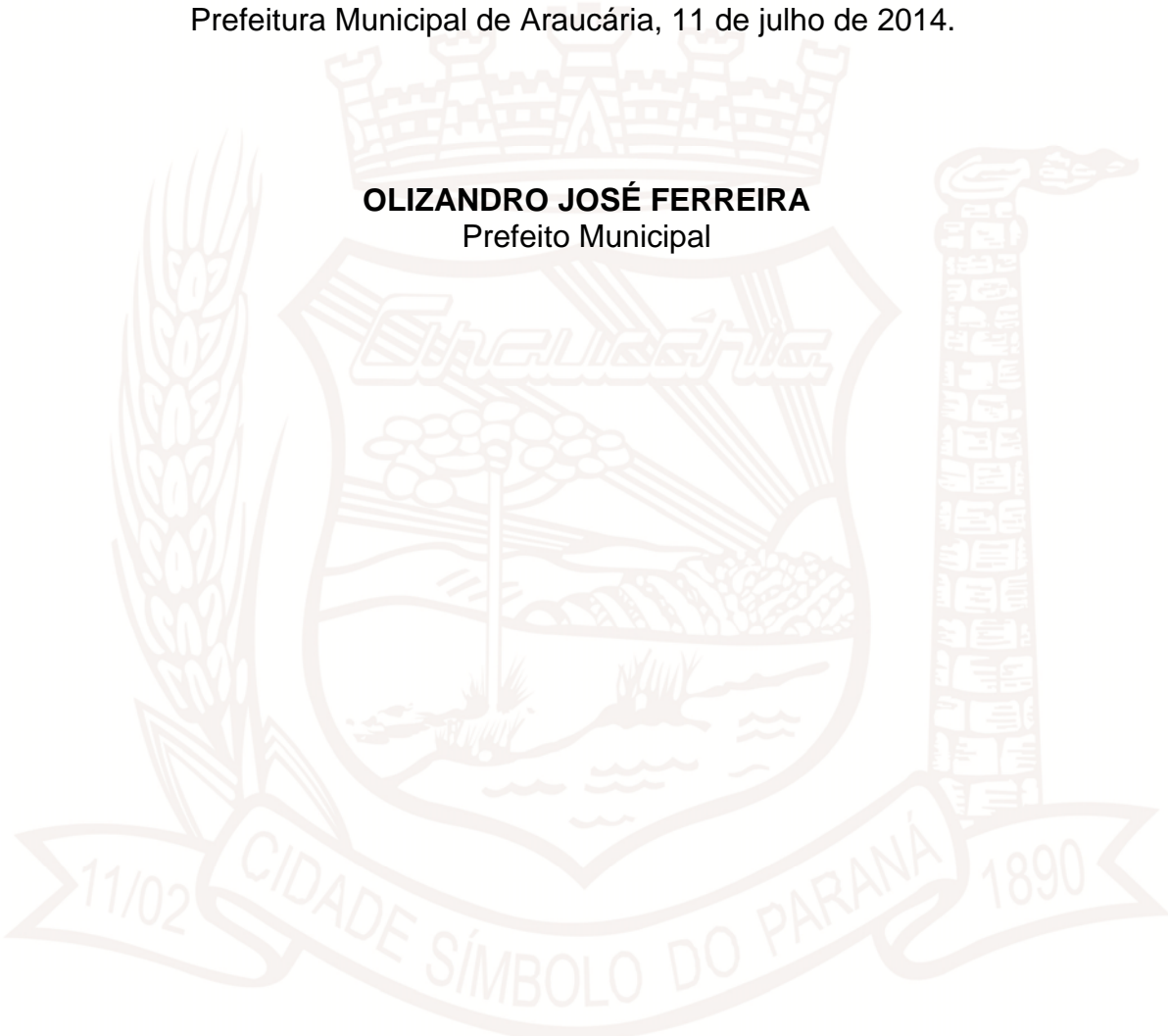
**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de julho de 2014.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal